



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 517, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Estabelece o remanejamento de servidores entre Secretarias Municipais no âmbito da Administração Direta do Município de Pedra Preta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 208/2026/SGCA/DRH;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece o remanejamento de servidores entre a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, no âmbito da Administração Direta do Município de Pedra Preta.

Art. 2º Ficam remanejados os servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria, observadas as necessidades da Administração Pública Municipal.

§ 1º O remanejamento de que trata o caput deste artigo não implica alteração de cargo, função, vencimentos ou demais direitos e vantagens dos servidores.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração promover as atualizações cadastrais e funcionais necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de julho de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO I – PORTARIA Nº 517 DE 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria de Origem	Secretaria de Destino
5300	NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSORA 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Preta, 29 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 514, DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA.

Concede férias regulares a Rosimeire Pereira da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **17/3/2025 a 17/3/2026,**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosimeire Pereira da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **1/8/2026 a 30/8/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 515, DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A MIRIAM TEIXEIRA DOS SANTOS.

Concede férias regulares a Miriam Teixeira dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2024 a 23/12/2025,**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Miriam Teixeira dos Santos,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **2/8/2026 a 31/8/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 516, DE 2026 - NOMEIA NILDE NOGUEIRA ALVES PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA ESCOLAR.

Nomeia NILDE NOGUEIRA ALVES para a função gratificada de Secretária Escolar.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 591/2026/SME,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 3 de agosto de 2026, a senhora **NILDE NOGUEIRA ALVES** para exercer a função gratificada de Secretária Escolar nas unidades escolares: CMEI Prefeito Arlindo Domingos e CMEI Professor José Luiz Bárbara Filho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 517, DE 2026 - ESTABELECE O REMANEJAMENTO DE SERVIDORES ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.

Estabelece o remanejamento de servidores entre Secretarias Municipais no âmbito da Administração Direta do Município de Pedra Preta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 208/2026/SGCA/DRH;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece o remanejamento de servidores entre a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, no âmbito da Administração Direta do Município de Pedra Preta.

Art. 2º Ficam remanejados os servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria, observadas as necessidades da Administração Pública Municipal.

§ 1º O remanejamento de que trata o caput deste artigo não implica alteração de cargo, função, vencimentos ou demais direitos e vantagens dos servidores.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração promover as atualizações cadastrais e funcionais necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

ANEXO I - PORTARIA Nº 517 DE 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria de Origem	Secretaria de Destino
5300	NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSORA 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026**

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, nomeada pela Portaria Municipal nº 1040 de 28 de abril de 2026, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 111/2023, para seleção da melhor proposta, critério de julgamento **Menor Preço por Item**, objetivando: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO, COM NO MÍNIMO 65% DE CLORO ATIVO, ANTISSEPTICO, FORNECIDO EM BALDE DE 45KG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**. O início da Sessão será dia **17/08/2026 - Horário: 08:30 horas** (horário de Brasília). O acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:30h do dia 31/07/2026 às 18:00h do dia 14/08/2026 através do site www.bll.org.br. O Edital Completo poderá ser baixado gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, www.bll.org.br ou pelo link: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. Informações pelo: e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 30 de julho de 2026.

JULIANE SEMENSATE SILVA

Pregoeira

Port. 1040/2026

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026**

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, nomeada pela Portaria Municipal nº 1040 de 28 de abril de 2026, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 111/2023, para seleção da melhor proposta, critério de julgamento **Menor Preço por Item**, objetivando: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE SLING TRANSOBURTÓRIO E SUPRAPÚBLICO (PUBOVAGINAL) PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA E CIRURGIAS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT"**. O início da Sessão será dia **19/08/2026 - Horário: 08:30 horas** (horário de Brasília). O acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:30h do dia 31/07/2026 às 18:00h do dia 18/08/2026 através do site www.bll.org.br. O Edital Completo po-

derá ser baixado gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, www.bll.org.br ou pelo link: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. Informações pelo: e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 30 de julho de 2026.

JULIANE SEMENSATE SILVA

Pregoeira

Port. 1040/2026

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026**

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, nomeada pela Portaria Municipal nº 1040 de 28 de abril de 2026, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 111/2023, para seleção da melhor proposta, critério de julgamento **Menor Preço por Item**, objetivando: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS EM GERAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT"**. O início da Sessão será dia **21/08/2026 - Horário: 08:30 horas** (horário de Brasília). O acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:30h do dia 31/07/2026 às 18:00h do dia 20/08/2026 através do site www.bll.org.br. O Edital Completo poderá ser baixado gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, www.bll.org.br ou pelo link: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. Informações pelo: e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 30 de julho de 2026.

JULIANE SEMENSATE SILVA

Pregoeira

Port. 1040/2026

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2026.**Contratante: **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT.**Contratado: **M.C. LOCADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

O presente Contrato é oriundo da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026**, cujo objeto é: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-**